

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - CME

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. PEDRO LUPION e outros)

Requer a realização de audiência pública, para debater o derramamento de petróleo cru no litoral do Nordeste Brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública *para ‘para debater o derramamento de petróleo cru no litoral do Nordeste Brasileiro’*, com a participação dos seguintes convidados:

1 – Representante Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA);

2 – Representante do Ministério do Meio Ambiente;

3 – Representante do Instituto Greenpeace;

4 – Representante da Marinha do Brasil;

5 – Representante da Agência Nacional do Petróleo - ANP;

6 – Representante da Petrobrás;

JUSTIFICAÇÃO

Tomei ciência de que subiu para 53 o número de cidades afetadas pela mancha de óleo que atingiu o litoral do Nordeste desde o início do mês. Segundo o balanço mais recente divulgado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), já são 112

localidades em oito Estados afetadas pela mancha. Apenas na Bahia ainda não houve registro do problema.

O óleo cru foi detectado primeiro em trechos das praias de Boa Viagem, na zona Sul de Recife (PE), Piedade, em Jaboatão dos Guararapes (PE), e Del Chifre, em Olinda (PE).

Em seguida, banhistas observaram a presença da substância nas praias do Cupe e Gamboa, em Ipojuca (PE), e de Tamandaré (PE). No mesmo período, manchas foram encontradas nas praias do Bessa e de Manaíra, em João Pessoa (PB), e Jacumã, no Conde (PB). Dias depois, o óleo se espalhou para o Rio Grande do Norte e Alagoas, por fim chegando ao Ceará, Piauí e Maranhão.

De acordo com a investigação do instituto, o petróleo que está poluindo todas as praias é o mesmo. Trata-se de petróleo cru, ou seja, não se origina de nenhum derivado de óleo, como gasolina. No entanto, sua origem ainda não foi identificada. Em análise feita pela Petrobras, a empresa informou que o óleo encontrado não é produzido pelo Brasil¹.

O coordenador de Gerenciamento Costeiro do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, Ricardo César, afirmou que parte do material coletado nos Estados foi encaminhada à Marinha do Brasil.

“Por enquanto é o que podemos chamar de mancha órfã. Está se buscando através do DNA do óleo a possível origem, porque cada óleo apresenta características próprias. Possivelmente a causa pode ter sido derramamento de navio, após lavagem de porão e descarte de restos, mas isso só pode ser afirmado com certeza após a finalização das investigações”, comentou o coordenador.²

A substância apareceu nas praias poucos dias depois de um vazamento de cinco metros cúbicos de óleo e água na estação de tratamento de despejos industriais da Refinaria Abreu e Lima, em Ipojuca (PE), na região

¹ Vide: <https://exame.abril.com.br/brasil/mancha-de-oleo-no-litoral-do-nordeste-ja-atingiu-53-cidades/>. Acesso em 1/10/2019.

² Vide: <https://www.reportermaceio.com.br/ima-tecnicos-investigam-origem-de-manchas-de-petroleo-no-litoral/>. Acesso em 1/10/2019.

metropolitana do Recife. O vazamento ocorreu no dia 26 de agosto. Entretanto, a Semas (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade) e a Petrobras negam que o material despejado no mar tenha relação com o derramamento de óleo da refinaria.

Oficialmente, nove animais marinhos, sendo oito tartarugas e uma ave conhecida como bobo-pequeno, apareceram sujos com a substância. Três tartarugas apareceram mortas nas ilhas de Cocaia, no Cabo de Santo Agostinho (PE), e dos Poldros, no Delta do Parnaíba (MA).

Estou certo de que o aprofundamento do debate é medida que se impõe para que as autoridades convidadas possam munir essa casa legislativa de informações mais substanciais acerca de grave vazamento de petróleo cru que foi derramando no litoral do Nordeste brasileiro.

Considerando, pois, a relevância e atualidade da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado PEDRO LUPION
DEM/PR

Deputado DAVID SOARES
DEM/SP